



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Este termo de referência tem por objeto a **Inscrição para participação na capacitação online: curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial, para atender as demandas do Núcleo de Pesquisa de Preços – NPP, desta secretaria municipal de licitação de Ananindeua-PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO
01	Inscrição para participação na capacitação online: curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial, para atender as demandas do Núcleo de Pesquisa de Preços – NPP, desta secretaria municipal de licitação de Ananindeua-PA.	Serviço	01	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.970,00

1.2 Trata-se de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, modo pelo qual não haverá disputa, por ser a empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, única capaz de fornecer o objeto almejado, apresentando ainda atestado de exclusividade

1.3 A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se nas necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua.

2. DO PRAZO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação terá início de 31/08/2026 à 03/09/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML**



2.2 Não será admitida a subcontratação.

2.3 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

2.3.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Exigências de Habilitação:

- 2.4.1 Certidão de Regularidade junto ao Fisco Federal atualizada;
- 2.4.2 Certidão de Regularidade junto ao Fisco Estadual atualizada;
- 2.4.3 Certidão de Regularidade junto ao Fisco Municipal atualizada;
- 2.4.4 Certidão de Regularidade junto ao FGTS atualizada;
- 2.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada;
- 2.4.6 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;
- 2.4.7 Cartão do CNPJ, Contrato social e alterações;
- 2.4.8 Procuração ou ato que designa o representante legal, se for o caso;
- 2.4.9 Documentos do representante legal – CPF e RG;
- 2.4.10 Declaração de que não emprega menores de idade;
- 2.4.11 Declaração de que atua em conformidade com a legislação trabalhista;
- 2.4.12 Declaração de não Nepotismo;
- 2.4.13 Documento comprobatório de exclusividade.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços serão executados de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

3.1.1 Prazo de Execução

- a) O prazo de execução é de 31/08/2026 à 03/09/2026.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a inscrição do servidor indicado pela Contratante no curso, observando as condições e prazos estabelecidos.
- b) Disponibilizar o curso na modalidade online, conforme programação, carga horária e conteúdo programático divulgados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML



- c) Ministrando o treinamento por instrutores com qualificação compatível com o objeto contratado.
- d) Disponibilizar aos participantes acesso ao link para a realização do curso, garantindo seu funcionamento durante o período de execução.
- e) Fornecer material didático em formato digital, quando previsto.
- f) Disponibilizar suporte técnico e atendimento aos participantes durante a realização do curso para solução de problemas de acesso referente ao link.
- g) Emitir certificado de conclusão.
- h) Comunicar previamente à Contratante qualquer alteração de data, horário, plataforma ou instrutor que possa impactar a execução do objeto.
- i) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Informar à Contratada, em tempo hábil, os dados dos servidores que participarão da capacitação, conforme ficha de inscrição disponibilizada pela empresa (Anexo I deste Termo de Referência).
- b) Efetuar o pagamento nas condições, prazos e valores estabelecidos.
- c) Fornecer à Contratada as informações necessárias para a efetivação das inscrições.
- d) Comunicar à Contratada eventuais ocorrências ou inconsistências verificadas durante a execução da capacitação.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O PAGAMENTO será efetuado/creditado em conta corrente da CONTRATADA, após a concreta e TOTAL entrega dos materiais, comprovadamente, em até o 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da contratante, devidamente acompanhada das certidões de habilitação e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas, respeitando o que consta neste Termo de Referência, bem como as disposições da Lei nº 14.133/21.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML



4.3 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

4.4 O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a execução do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5 A Contratada deverá encaminhar, junto com a nota fiscal, os seguintes documentos:

4.5.1 Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

4.5.2 Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

4.5.3 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

4.5.4 Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

4.5.5 Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual;

4.5.6 Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;

4.5.7 As Certidões constantes dos subitens 2.4.1 até 2.4.5 podem ser substituídas por consulta ao SICAF;

4.6 Ocorrendo erro nos documentos da cobrança (inclusive nota fiscal), este será devolvido e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

4.7 Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido no item 5.1 e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente.

4.8 Para esta contratação o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A premissa de cabimento de inexigibilidade, em quaisquer das hipóteses do art. 74, é a inviabilidade de competição e nesta demanda, por se tratar de fornecedor exclusivo, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a forma de seleção e contratação aplicável é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML



inexigibilidade de licitação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Licitação para o exercício do ano de 2026.

6.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117, da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 06 de julho de 2026.

Hevyla Borges

Matrícula nº 46407-4/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML



ANEXO I

CURSO:

E-mail(s) para receber a confirmação de reserva:

(Calendário fiscal) / Pode emitir NF depois do curso: () sim () não –

Responsável pelo processo (nome e telefone/ramal/e-mail):

Número do processo administrativo:

Número da Inexigibilidade:

Documento para emissão de nota fiscal? (Empenho/Ordem de serviço/Autorização de fornecimento)

Data prevista para envio do documento final para emissão da nota fiscal:

___/___/___.

Forma de pagamento:

Dados do(s) participante(s):

- Preencher todos os campos. Favor confirmar a ortografia do(s) nome(s) do(s) participante(s) para a correta emissão do certificado de participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2026 – SML**



Nome completo (sem abreviaturas):

Nome no crachá:

E-mail (de uso único):

Telefone:

Celular:

Setor*:

Cargo:

Nome completo (sem abreviaturas):

Nome no crachá:

E-mail (de uso único):

Telefone:

Celular:

Setor*:

Cargo: